

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Processo: N° 343/2019
Cód. Verificador: 3F9Q

Pag 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11784806 - R. SANTOS COMERCIO MATERIAL ELETRICO EIRELI
CPF/CNPJ: 30.203.085/0001-76
Endereço: ESTRADA PRINCIPAL, nº 5340 CEP: 83.560-000
Cidade: Itaperuçu Estado: PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado
E-mail: rsantosilumina@gmail.com
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 11/01/2019 15:27
Previsão: 26/01/2019

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

ESCLARECIMENTOS CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO

R. SANTOS COMERCIO MATERIAL ELETRICO
EIRELI
Requerente

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Funcionário(a)

Recebido

Recebido em: 11/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

16:18

Protocolo - Tributação

De: "r santos" <rsantosilumina@gmail.com>
Data: quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 15:45
Para: <protocolo@itapoa.sc.gov.br>
Assunto: Pedido de esclarecimento Concorrência nº 03/2018 Processo nº 153/2018

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ilustríssimo Presidente, da Comissão de Licitação e Equipe de apoio do Município de Itapoá Estado de Santa Catarina.

Ref.: EDITAL DE CONCORRENCIAL Nº. 03/2018 – Que tem por objetivo **Contratação de empresa de engenharia especializada para promover a Gestão da iluminação pública do Município de Itapoá, contemplando manutenção de rotina e emergencial, fornecimento de software de gestão, implantação de tele atendimento, levantamento de informações para formação de cadastro georreferenciado, projetos, ampliações, modernização do sistema, extensão de rede e iluminação temática e tele monitoramento de luminárias, e eventuais prorrogações amparadas na legislação, conforme especificações contidas neste Projeto e demais documentos anexos**

A empresa **R. SANTOS COMÉRCIO MATERIAL ELÉTRICO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.203.085/0001-76, com sede na Estrada Principal, nº5340, loja 01, Pombas, Itaperuçu– PR, neste ato representada na forma de seu contrato social, com fundamento no artigo 40 a 41 e subitens pertinentes da Lei 8.666/93, em tempo hábil art.112 lei 8666 e item 4.2.1 do Edital, à presença de (Vossa Senhoria) a fim de esclarecer dúvidas:

(...) 4.2.1. Serão admitidos os pedidos de esclarecimento encaminhados via e-mail, no endereço eletrônico protocolo@itapoa.sc.gov.br.

QUESTIONAMENTO

PERGUNTA 01 - como será a análise em relação aos atestados de capacidade técnica tendo em vista que o edital traz a redação "

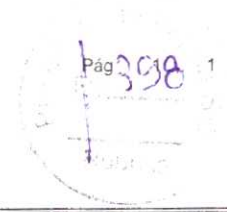
(...) **7.6.4.2.** Comprovação da capacidade técnico-operacional através de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, comprovando que a empresa proponente já executou ou está executando serviços de complexidade equivalente ou superior com o objeto da licitação, que atenda as quantidades mínimas descritas a seguir:

1 - Manutenção mensal de forma continuada, emergencial e de rotina na área urbana e rural, para gestão do parque de iluminação pública do município: 3.583 pontos;

397

7.6.4.5. - Comprovação técnico profissional, em nome do profissional, através de Atestados de Capacidade Técnica acompanhados de suas respectivas CAT – Certidões de Acervo Técnico, devidamente registrados no CREA, comprovando a execução de serviços semelhantes em características, com acervo técnico por execução, direção ou supervisão dos serviços, sem a exigência de quantidades mínimas ao objeto deste edital de forma continuada, conforme segue:

Itaperuçu, 10 de janeiro de 2019.



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 343/2019

Requerente: R. SANTOS COMERCIO MATERIAL ELETRICO EIRELI

Assunto: LICITACOES E CONTRATOS

Subassunto: ESCLARECIMENTOS

Origem:

Usuário:	FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Repartição:	Protocolo Geral
Responsável:	FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Data/Hora:	11/01/2019 15:27
Observação:	ESCLARECIMENTOS CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO
Ass:	_____

Destino:

Repartição:	LICITACOES E CONTRATOS
Responsável:	
Data/Hora:	11/01/2019 15:27
Ass:	_____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO

Observação de Encerramento

Trata-se de pedido de esclarecimentos o qual solicita a empresa R. SANTOS COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELLI.

A Empresa R. SANTOS COMÉRCIO MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, QUESTIONOU:

PERGUNTA 01 - Como será a análise em relação aos atestados de capacidade técnica tendo em vista que o edital traz a redação:

(...) 7.6.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, comprovando que a empresa proponente já executou ou está executando serviços de complexidade equivalente ou superior com o objeto da licitação, que atenda as quantidades mínimas descritas a seguir:

1 - Manutenção mensal de forma continuada, emergencial e de rotina na área urbana e rural, para gestão do parque de iluminação pública do município: 3.583 pontos;

RESPOSTA: Deverá(ão) ser apresentado(s) atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado (s) no CREA, cujo serviço prestado deverá ser de manutenção de iluminação pública de forma continuada, com no mínimo 3.583 pontos, conforme descrito no item 7.6.4.2., alínea 1.

Este é o esclarecimento, smj.

Fernanda C. Rosa

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Data de Encerramento: 17/01/2019

Processos

Apenso	Número/Ano	Requerente	Assunto	Subassunto	Data Abertura	Data Previsão
Não	343/2019	R. SANTOS COMERCIO MATERIAL ELETRICO EIRELI	LICITACOES E CONTRATOS	ESCLARECIMENTOS	11/01/2019	26/01/2019


FERNANDA CRISTINA ROSA

Funcionário(a)